**SEGUNDA RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO torna público, para conhecimento dos interessados, esclarecimentos solicitados até o presente momento, relativos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 30.0168/2026.

*1) Enviar a relação de vidas (em formato Excel) com as informações de data de nascimento e sexo de todas as vidas, com a identificação dos afastados / aposentados por invalidez com os respectivos CIDs;*

**Resposta: A relação de vidas consta no Anexo I-A do Termo de Referência. Sobre afastamentos e aposentados por invalidez, consta no item 3.6 do Anexo I – Termo de Referência.**

*2) A adesão ao seguro será compulsória ou facultativa?*

**Resposta: Consta no item 4.1.3 do Anexo I – Termo de Referência.**

*3) Haverá participação dos empregados no custeio do seguro? Se sim, qual será o percentual de participação?*

**Resposta: Consta no item 7.1 do Anexo I – Termo de Referência.**

*4) Havendo participação dos empregados no custeio do seguro, de acordo com a legislação vigente (CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022), como forma de anuência quanto à adesão ao seguro e custeio dos prêmios mensais, teremos que solicitar o preenchimento de Proposta de Adesão para todas as novas adesões ao seguro. O cliente está ciente dessa condição?*

**Resposta: Conforme resposta ao questionamento nº 3.**

*5) Para as inclusões na apólice, o limite de idade será de 70 anos. Podemos seguir dessa forma?*

**Resposta: Não. Conforme item 4.1.3 do Anexo I – Termo de Referência.**

*6) Trata-se de seguro novo ou transferência?*

**Resposta: Consta no item 3.3 do Anexo I – Termo de Referência.**

*7) Se transferência, solicitamos:*

*a) Informar o valor mensal e quantidade de vidas das 3 últimas faturas emitidas pela Seguradora atual;*

**Resposta: Segue tabela contendo as 3 últimas faturas anteriores ao mês de elaboração do Termo de Referência.**

| Mês | Qtd. Segurados | Valor da fatura |
|---|---|---|
| Junho | 46 | R$1.591,89 |
| Julho | 47 | R$1.621,81 |
| Agosto | 47 | R$1.621,81 |

*b) Enviar a relação de sinistros (pagos e pendentes) dos últimos 36 meses, aberta por cobertura, com os respectivos valores e datas de ocorrência;*

**Resposta: Conforme resposta ao questionamento nº 1.**

*c) O cliente está ciente de que, para a implantação da nova apólice, terá que enviar cópia da apólice e relação de segurados referente à última fatura emitida pela Seguradora atual?*

**Resposta: Sim.**

*d) De acordo com a legislação vigente (CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022), em transferências que não estejam nas mesmas condições vigentes na congênere, e a alteração caracterize perda de direito ou ônus aos segurados, será necessário o de acordo/ anuência de no mínimo ¾ do grupo segurável. O cliente está ciente dessa condição?*

**Reposta: Não haverá perda de direitos ou ônus aos segurados.**

É o que temos a esclarecer até o momento.

Goiânia/GO, 08 de outubro 2026.

**Victoria Gabriela de Carvalho Amoroso**
Pregoeira

**Weniskley Coutinho Mariano**
Equipe de apoio

**Wadson Vitor Roque Pereira**
Equipe de apoio